



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anguera - Ba

QUINTA-FEIRA – 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE NÚMERO 2905

Esta Edição se encontra no endereço eletrônico: www.anguera.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

PORTARIA SEC Nº 07/2020 - Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Anguera tem Diário Oficial

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

Diário Oficial do Poder Executivo

Gestão Transparente

A Publicidade Legal Levada a Sério



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 07/2020

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Ação para futuro Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Anguera, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2020, que declara a situação de emergência temporária e regulamenta, no município de Anguera, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo (quando emitido) pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com a seguinte composição e representante:

I- Secretaria Municipal de Educação
RENAN IURY MENDES BRITO

II- Representante do Setor Pedagógico
LENIS ALMEIDA PEREZ

III- Representante da Supervisão Pedagógica
TACIARA DOS SANTOS COSTA

IV- Representante da Coordenação Pedagógica
JACIENE ARAÚJO FERREIRA

V- Representante do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado
ZILDETE DE CARVALHO GOMES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



VI- Representante do Conselho Municipal de Educação
JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS

VII- Representante dos Gestores Escolares
MARTHA BRANDÃO ALVES BARBOSA

VIII- Representante do Conselho Escolar
LAUDENIZE VELOSO SANTA ROSA SOUZA

IX- Representante da APLB-Sindicato
MARIA VITÓRIA FREITAS OLIVEIRA

X- Representante do Gestor da Escola Estadual
IVONE DA SILVA BORGES

XI- Representante do Conselho da Alimentação Escolar
MARIA VERILDA FERREIRA OLIVEIRA

XII- Representante do Segmento de Pais do Conselho Escolar
NORMA DA SILVA CARVALHO SANTANA

XIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
CARLA MARIA DA PAIXAO LIMA

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local, após este ser construído e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021.

III – Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV – Realizar levantamento junto a Secretaria Municipal de Saúde sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-
BA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017